Anexo 6

Relatório de Progresso Anual

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CELORICO DE BASTO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DE BASTO

RELATÓRIO DE POGRESSO ANUAL

N.º 1/102/2023

(N.º do relatório/Nº do certificado EQAVET/Ano do certificado EQAVET)

Ano em avaliação – Início Setembro/2023 e Fim Julho/2024

I. Apresentação da instituição e da sua situação face à garantia da qualidade

1.1 Indicar o nome da entidade formadora.

Escola Básica e Secundária de Celorico de Basto - Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

1.2 Indicar a morada e contactos da entidade formadora.

Morada: Rua Baltazar Rebelo de Sousa Nº716, 4890-377 Celorico de Basto
Telefone: 255320260
E-mail: geral@agrcbt.pt

1.3. Indicar o nome, o cargo e contactos do responsável da entidade formadora.

Domingos Lopes de Carvalho
Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto
Telefone: 255320260
E-mail: geral@agrcbt.pt

1.3.1 Indicar o nome da entidade proprietária e respetivo representante.

Ministério da Educação, representado por Domingos Lopes de Carvalho na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

1.4 Apresentar, de forma sucinta, a missão, a visão e os objetivos estratégicos da instituição para a educação e formação profissional (EFP) dos jovens, nocontexto da sua intervenção.

1.4.1. LEMA

"É altura de não pensarmos apenas no que a escola pode fazer por nós; perguntemo-nos, também, o que podemos nós fazer pela nossa escola." (Bolívar, 2007)

1.4.2. VISÃO, MISSÃO E VALORES

O sucesso educativo deverá ser a demanda superior do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, alicerçada na qualidade, no rigor e na disciplina do ensino aí prestado.

A formação de cidadãos/alunos conscientes e empenhados nas opções que tomam quanto ao seu percurso escolar, quer no sentido do prosseguimento de estudos, quer no sentido da opção profissionalizante, enraíza-se numa segura transmissão de valores (liberdade, solidariedade, partilha, tolerância, harmonia, iniciativa, responsabilidade, excelência).

O Agrupamento tem como lema "Tu és. Todos somos. Juntos fazemos." Nesta divisa destaca-se a singularidade e identidade de cada indivíduo, reconhecendo a importância de cada pessoa no grupo; reflete a ideia de inclusão e pertença, enfatizando que todos, sem exceção, são parte do mesmo conjunto e indica a necessidade de colaboração e cooperação para alcançar objetivos comuns. É através da ação coletiva que metas e realizações significativas são alcançadas.

O Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto deverá assumir-se como parceiro privilegiado, de direito e de facto, das forças vivas da região, quer se fale em termos autárquicos, de instituições de índole social e cultural, quer do setor empresarial da região de Basto e zonas limítrofes.

Este Agrupamento de Escolas deverá ser sempre uma instituição pública comprometida com a formação integral de crianças, de jovens e adultos, na cultura, na qualidade e na inovação.

A inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade, o espírito crítico e empreendedor farão sempre parte integrante deste Agrupamento. Neste sentido, deve:

- garantir um serviço educativo credível e de qualidade;
- integrar e valorizar o esforço e o papel de cada um;
- assegurar o direito de uma educação para todos;
- dotar os alunos de conhecimentos sobre si próprios e os outros;
- abrir as suas portas ao meio envolvente e aprender com ele;
- transmitir valores universais e inalienáveis;
- encaminhar os alunos ou prepará-los para a integração na vida ativa;

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

- formar cidadãos autónomos, reflexivos, responsáveis e interventivos;
- contribuir para o desenvolvimento do país, preparando os alunos para corresponder aos desafios de um mundo globalizado.

Todos os profissionais com responsabilidades na Escola, docentes e não docentes, devem ter/desenvolver a capacidade de fomentar a melhoria das competências e dos conhecimentos individuais, criando uma cultura comum de expectativas em redor do uso dessas mesmas competências e conhecimentos, mantendo unidas numa relação produtiva as várias partes da organização, ao mesmo tempo que se responsabilizam os indivíduos pelos seus contributos para, através do trabalho cooperativo, atingirem resultados que espelhem o coletivo.

Neste contexto, a formação tem de ser encarada como um meio de superação pessoal e de desenvolvimento de novas competências profissionais, nomeadamente a capacidade de os professores colaborarem entre si no sentido de inovar em termos pedagógicos, investindo na partilha e na criação de conhecimentos, processos de operacionalização e experiências. A escola deve, em tudo e em todos, concorrer para elevar a pessoa para o seu melhor ser.

É necessário que exista uma relação causal direta entre o desenvolvimento profissional dos professores e a melhoria das aprendizagens dos alunos. O trabalho colaborativo e a partilha de conhecimento concorrem igualmente para um clima de confiança mútua, entreajuda e segurança, que irão permitir a consolidação de um sentimento de pertença comum à organização escolar e à concretização da sua missão de serviço público. Só assim, enquanto coletivo, seremos capazes de induzir verdadeiros processos de mudança e sermos uma escola para todos; uma escola onde se ensina e aprende com prazer, mas, acima de tudo, ser uma escola de referência no âmbito regional, uma vez que são estas as linhas mestras da Visão de Escola plasmadas no Projeto Educativo que se pretende continuar a criar nos discentes, no pessoal docente e não docente, nas famílias e na comunidade em geral.

Pretende-se que o Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, seja um agrupamento de referência pela humanização e se constitua como uma instituição:

- aberta, plural e inclusiva, reconhecida pela qualidade e relevância das atividades que desenvolve e que se assuma como instituição de referência e como fator de coesão das identidades das unidades orgânicas que a constituem;
- excelência, com capacidade para ministrar todos os graus de ensino do pré-escolar ao secundário, passando pelos cursos via profissionalizantes: Cursos Profissionais e de educação e formação de adultos.
- que atrai estudantes com vontade de aprender e de se envolver nas atividades da instituição e da comunidade;
- que privilegia a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a aprendizagem para todos e ao longo da vida;
- que apoia a inserção na vida ativa e que acompanha o percurso académico e profissional dos seus alunos;

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

- que se organiza segundo uma estrutura ágil e participada, baseada numa gestão orientada por objetivos estratégicos, sustentada em sistemas de informação e comunicação eficazes, na transparência de procedimentos e na racionalização e sustentabilidade dos recursos;
- com docentes e colaboradores técnicos e operacionais qualificados, com elevado nível de realização pessoal e profissional e reconhecidos pelo seu mérito e motivação;
- que promove parcerias com agentes sociais, económicos, culturais e científicos, regionais, nacionais e internacionais;
- Estrutura organizacional – organograma do Agrupamento.

1.4.3. PLANO ESTRATÉGICO (EIXOS DE INTERVENÇÃO, DOMÍNIOS E OBJETIVOS)

O Agrupamento propõe-se desenvolver um plano estratégico que incidirá em três grandes eixos de intervenção, cimentado na análise anteriormente apresentada dos documentos estruturantes que orientam o agrupamento.

Assim, neste triénio, para que o Agrupamento desenvolva a sua missão com eficácia, junto da comunidade escolar em que se insere, é necessário promover ações nos seguintes eixos de intervenção:

Os princípios delineados na missão e norteadores de ação do Agrupamento, concretizam-se em linhas de força operacionalizáveis, assentes na cooperação e envolvimento de todos os elementos desta comunidade educativa e a cuja concretização nos propomos como instituição:

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

EIXO DE INTERVENÇÃO	*DOMÍNIOS*	*OBJETIVOS*
EIXO 1 - LIDERANÇA E GESTÃO	***1. Fortalecer a identidade do agrupamento***	▪ Promover a imagem do Agrupamento; ▪ Consolidar o sentido de pertença ao Agrupamento; ▪ Reforçar a identidade através do desenvolvimento de atividades, projetos e práticas inovadoras; ▪ Estabelecer um plano de parcerias e redes local e nacional que promovam a qualidade das aprendizagens.
	2. Desenvolver uma cultura de autoavaliação e melhoria	▪ Criação de uma estrutura representativa dos diversos órgãos da comunidade educativa; ▪ Desenvolver práticas sistemáticas de autoavaliação; ▪ Desenvolver práticas sistemáticas de monitorização; ▪ Adotar medidas e estratégias de melhoria que reflitam as conclusões de monitorização e da autoavaliação.
	3. Consolidar o trabalho colaborativo a nível departamental, desenvolvendo estratégias conducentes à inovação das práticas	▪ Consolidar a cooperação (intra/inter) departamental; ▪ Desenvolver a autonomia e a flexibilidade curricular; ▪ Desenvolver estratégias tendentes à melhoria e inovação das práticas.
EIXO 2 – RESULTADOS / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	***4. Melhorar os resultados académicos e sociais***	▪ Melhorar o impacto das experiências e oportunidades de aprendizagem; ▪ Melhorar os resultados da avaliação interna; ▪ Melhorar os resultados da avaliação externa; ▪ Melhorar a taxa de transição de ano e de aprovação de ciclo; ▪ Aumentar a taxa de ingresso no ensino superior público; ▪ Reduzir o absentismo, atuando precocemente sobre o abandono escolar.
	5. Fomentar práticas de Cidadania ativa e responsável	▪ Promover a ocupação de tempos livres; ▪ Valorizar as boas práticas de relacionamento interpessoal; ▪ Promover comportamentos adequados; ▪ Sensibilizar para a conservação das instalações e equipamentos escolares.
	6. Promover hábitos de vida saudáveis	▪ Promover práticas de vida saudável e segura; ▪ Garantir que todos os alunos tenham acesso ao desporto de uma forma gratuita, e com qualidade pedagógica.
	7. Elevar o nível cultural dos alunos	▪ Promover o nível cultural dos alunos; ▪ Reconhecer a importância do meio/ património envolvente;

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

		▪ Promover a cultura local.
	8. Fomentar a Educação Inclusiva	▪ Promover a educação inclusiva; ▪ Melhorar os resultados dos alunos com medidas universais e seletivas; ▪ Melhorar os resultados dos alunos com medidas adicionais; ▪ Garantir recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão.
	9. Valorizar o trabalho, o esforço e a responsabilidade	▪ Promover uma cultura de responsabilização pessoal que valorize o trabalho e o empenho; ▪ Consolidar uma cultura avaliativa individual e partilhada; ▪ Aumentar/intensificar a desmaterialização de processos internos; ▪ Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos recursos humanos do AECB.
EIXO 3 – PARCERIAS E COMUNIDADE	***10. Elevar o nível de envolvimento da Comunidade Educativa***	▪ Promover o envolvimento das Associações de Pais e dos Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos; ▪ Fomentar parcerias e protocolos com instituições locais para colaboração nas dinâmicas do Agrupamento.

O Projeto Educativo 2023-2026 pode ser consultado na íntegra na página eletrónica do Agrupamento, disponível em https://agrcbt.pt/projeto-educativo/ .

1.5 Descrever sucintamente a estrutura orgânica da instituição e os cargos a ela associados.

O Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto encontra-se sujeito ao regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e enquanto tal, apresenta-se dotado do Regulamento Interno que se articula organicamente com o seu Projeto Educativo e o seu Plano Anual De Atividades.

1.5.1. TERRITÓRIO EDUCATIVO

O Agrupamento designado por "Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto" foi criado em 1 de agosto de 2010 e resultou da fusão dos ex agrupamentos de escolas de Celorico de Basto, da Gandarela e da Mota. O Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto localiza-se no concelho de Celorico de Basto, distrito de Braga, constituído por quinze freguesias: Agilde, Arnoia, Borba da Montanha, Codeçoso, Fervença, Moreira do Castelo, Rego, Ribas, São Clemente, Vale de Bouro, União de Freguesias de Britelo, Gémeos e Ourilhe, União de Freguesias de Caçarilhe e Infesta, União de Freguesias de Canedo de Basto e Corgo, União de Freguesias de Carvalho e Basto (Santa Tecla) e União de Freguesias de Veade, Gagos e Molares.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

O Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto é constituído pelos seguintes estabelecimentos:

a) JI Boucinha-Arnoia, JI Santa Luzia-Canedo, JI Carvalhal-Caçarilhe, JI Assento-Ribas, JI Pedroso Rego, JI Assento-Fervença, JI Borba de Montanha, JI Estrada-Agilde, JI Covas-Carvalho, JI Feira-Carvalho e JI Carvalhal-Moreira do Castelo, na Educação Pré-Escolar;

b) EB de Celorico de Basto (Centro Escolar de Celorico), EB de Fermil-Veade (Centro Escolar de Fermil), EB n º1 de Gandarela Centro Escolar de Gandarela) e EB nº1 da Mota (Centro Escolar da Mota), com Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;

c) Escola Básica da Gandarela e Escola Básica da Mota, na Educação Básica do 2.º e 3.º Ciclos;

d) Escola Básica e Secundária de Celorico de Basto, na Educação Básica do 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.

1.5.2. OFERTA EDUCATIVA

No Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, de acordo com a rede escolar aprovada superiormente, para além da educação pré-escolar, oferece ao nível do ensino básico, o 1.º, 2.º e 3.º ciclo. No ensino secundário são ministrados os cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, Línguas e Humanidades, Ciências Sócio-Económicas e Artes Visuais, bem como Cursos Profissionais. Este Agrupamento inclui, ainda, um Centro Qualifica.

Na Educação Pré-Escolar em conformidade com o n.º 5, do Despacho n.º 14460/2008 de 26 de maio e no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, são também desenvolvidas atividades de animação e apoio à família em função dos recursos disponíveis a planear de acordo com as necessidades das famílias, em articulação com a autarquia.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com as orientações do Ministério da Educação, são também desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular, diariamente, até às 17H30, tendo como entidade promotora das mesmas a autarquia, através da celebração de um protocolo de cooperação. As atividades de enriquecimento curricular são de frequência facultativa, incidindo nos domínios desportivo, artístico e língua inglesa/literacia digital.

1.5.3. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Composição dos órgãos

1. Conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, são órgãos de Direção, Administração e Gestão do Agrupamento:
   a) O Conselho Geral;

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

b) O Diretor/ Presidente da CAP;

c) O Conselho Pedagógico;

d) O Conselho Administrativo.

2. O mandato dos membros do Conselho Geral, Diretor, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo é de quatro anos.

3. O mandato dos representantes dos pais ou encarregados de educação e dos alunos no Conselho Geral tem a duração de dois anos letivos.

1.5.3.1 Conselho Geral

O Conselho Geral é o órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, com respeito pelos princípios consagrados na Constituição da República e na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Composição

1. O Conselho Geral tem a seguinte composição:

a) Sete representantes do pessoal docente;

b) Dois representantes do pessoal não docente;

c) Dois representantes dos alunos;

d) Quatro representantes dos pais e encarregados de educação;

e) Três representantes do município;

f) Três representantes da comunidade local.

2. Os representantes previstos na alínea a) do n.º 1 devem contemplar, no mínimo, um docente da educação pré-escolar e um do 1.º ciclo.

3. Os representantes previstos na alínea d) do n.º 1 devem contemplar as diferentes áreas geográficas do concelho: Celorico de Basto (Escola Básica e Secundária, Centro Escolar e Jardim de Infância de Arnoia), Fermil de Basto (Centro Escolar e Jardim de Infância de Canedo); Gandarela de Basto (Escola Básica, Centro Escolar e Jardins de Infância de Caçarilhe, Rego e Ribas) e Mota (Escola Básica, Centro Escolar e Jardins de Infância de Agilde, Assento-Fervença, Borba da Montanha, Covas-Carvalho, Feira-Carvalho e Moreira do Castelo).

4. Nos termos do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, o Diretor/Presidente da CAP participa nas reuniões do Conselho Geral sem direito a voto.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Competências

1. São competências do Conselho Geral as constantes do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2. No desempenho das suas competências, o Conselho Geral tem a faculdade de requerer aos restantes órgãos as informações necessárias para realizar eficazmente o acompanhamento e a avaliação do funcionamento do Agrupamento e de lhes dirigir recomendações com vista ao desenvolvimento do projeto educativo e ao cumprimento do Plano Anual e Plurianual de Atividades.

3. O Conselho Geral pode constituir no seu seio uma comissão permanente, na qual pode delegar as competências de acompanhamento da atividade do Agrupamento de escolas entre as suas reuniões ordinárias.

4. A Comissão Permanente constitui-se como uma fração do Conselho Geral, respeitando a proporcionalidade dos corpos que nele têm representação.

Presidente

Ao Presidente do Conselho Geral compete:

1. Representar o órgão a que preside;

2. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias nos termos do artigo anterior;

3. Desencadear os procedimentos para recrutamento do Diretor;

4. Dar posse ao Diretor.

1.5.3.2. Diretor

Definição

O Diretor é o órgão de administração e gestão do Agrupamento de escolas nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

Eleição

1. O Diretor é eleito pelo Conselho Geral, nos termos dos artigos 21 a 23 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2. Toma posse perante o Conselho Geral nos 30 dias subsequentes à homologação dos resultados eleitorais pelo Diretor Geral de Administração Escolar.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Mandato

1. O mandato do Diretor tem a duração de quatro anos e é exercido nos termos previstos no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2. O mandato do Diretor e dos adjuntos têm a duração de quatro anos e cessam com o mandato do Diretor.

Competências

1. Ao Diretor, cabe submeter à aprovação do Conselho Geral o Projeto Educativo do Agrupamento elaborado pelo Conselho Pedagógico e ainda exercer as competências previstas no art.º 20 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2. Compete ao Diretor designar os coordenadores de estabelecimento, conforme previsto no n.º 4 alínea e) do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

3. Para apoio à atividade do Diretor mediante proposta deste, o Conselho Geral pode autorizar a constituição de assessorias técnico-pedagógicas, nos termos do art.º 30 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

1.5.3.3. Conselho Pedagógico

Definição

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do Agrupamento, nomeadamente nos domínios pedagógico-didáticos, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.

Composição

A composição do Conselho Pedagógico, até um máximo de dezassete elementos, deve assegurar a participação de:

a) Diretor/Presidente da CAP que, por inerência de cargo, preside ao Conselho Pedagógico;
b) Coordenadores dos Departamentos Curriculares;
c) Coordenadores de Ciclo[1];
d) Coordenador da Equipa da Oferta Educativa;
e) Coordenador das Bibliotecas Escolares;

[1] Número a definir pelo Diretor/Presidente da CAP.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

f) Coordenador de Projetos e Atividades Escolares e Cidadania e Desenvolvimento;

g) Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Competências

1. Para além das competências previstas no art.º 33 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, ao Conselho Pedagógico compete ainda:

a) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas recomendações;

b) Elaborar e aprovar, de acordo com a lei, os instrumentos de registo a utilizar no âmbito da avaliação;

c) Estabelecer os indicadores de medida, nomeadamente quanto ao progresso dos resultados escolares esperados para os alunos, bem como a redução das taxas de abandono escolar;

d) Aprovar a realização de provas aferidas propostas pelos Departamentos Curriculares;

e) Definir critérios de elaboração, coordenação e avaliação das provas aferidas propostas pelos Departamentos Curriculares;

f) Intervir, nos termos em que a lei o determina, no processo de avaliação do desempenho dos docentes;

g) Aprovar os critérios de avaliação;

h) Aprovar os critérios gerais para a elaboração de matrizes das informações-prova de exame ou provas aferidas a nível de escola;

i) Elaborar o Regimento Interno no prazo de 30 dias após a sua instalação.

Funcionamento

1. O Conselho Pedagógico reúne ordinariamente uma vez por mês, à exceção do mês de agosto, e extraordinariamente quando convocado por iniciativa do presidente, a requerimento de um terço dos membros em efetividade de funções ou sempre que um pedido de parecer do Conselho Geral ou do Diretor/Presidente da CAP o justifique.

2. O Conselho Pedagógico pode funcionar em plenário ou por secções, desde que a razão de natureza pedagógica o justifique.

3. O Conselho Pedagógico, para além das secções pode também constituir comissões e grupos de trabalho.

4. Todas as propostas ou pareceres elaborados pelas secções, comissões ou grupos de trabalho, serão submetidas à apreciação e decisão do Conselho Pedagógico.

5. O Conselho Pedagógico pode rever o respetivo Regimento Interno sempre que necessário.

6. Nas reuniões plenárias ou de comissões especializadas, designadamente quando a ordem de trabalhos verse sobre as matérias previstas nas alíneas a), b), e), f), j) e k) do

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

artigo n.º 33 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, podem participar, sem direito a voto, a convite do presidente do Conselho Pedagógico, representantes do pessoal não docente, dos pais ou encarregados de educação e dos alunos.

7. Nas reuniões poderão participar elementos externos a este órgão, sem direito a voto, tendo em conta os projetos educativos em desenvolvimento no Agrupamento.

1.5.3.4. Conselho Administrativo

Definição

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira do Agrupamento de escolas, nos termos da legislação em vigor.

Composição

O Conselho Administrativo é composto pelo Diretor/Presidente da CAP, que preside; pelo chefe dos serviços de administração escolar ou quem o substituir; e pelo Subdiretor/ Vice-Presidente da CAP ou um dos adjuntos do Diretor/Presidente da CAP, por ele designado para o efeito.

Competências

1. Para além das competências previstas no art.º 38 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, ao Conselho Administrativo compete ainda:
   a) Fixar taxas de serviços prestados no Agrupamento;
   b) Elaborar o Regimento Interno no prazo de 30 dias após a sua instalação.

1.5.4. OUTRAS ESTRUTURAS:

Além destas estruturas o Agrupamento dispõe ainda de:

1. Coordenação de Escola;
2. Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica (Departamentos Curriculares, Conselhos Curriculares de Grupo Disciplinar, Organização das Atividades de Turma, Conselhos de Docentes/Conselhos de Turma, Equipas Pedagógicas, Equipa da Oferta Educativa, Equipa de Atividades, Projetos e Cidadania e Desenvolvimento, Equipa das Bibliotecas Escolares, Educação Inclusiva).

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

1.5.5. COMUNIDADE EDUCATIVA:

1. Pessoal Docente;
2. Alunos (Associação de Estudantes, Assembleia de Turma, Assembleia de Escola/Ciclo, Assembleia de Representantes dos Alunos do Agrupamento, …);
3. Pessoal Não Docente (Técnicos Superiores, Serviços Administrativos e Assistentes Operacionais);
4. Pais ou Encarregados de Educação;
5. Município.

1.5.6. EQUIPA EQAVET

Equipa da Garantia dos Cursos Profissionais em conformidade com o Quadro EQAVET [Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional (EFP). (European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training – EQAVET)].

Composição

1. A composição da Equipa EQAVET é ditada por despacho de nomeação do Diretor/Presidente da CAP.

2. A Equipa EQAVET é coordenada por um adjunto(a) do Diretor/Presidente da CAP.

3. A Equipa EQAVET deve conter, além de um(a) adjunto(a) do Diretor/Presidente da CAP ou responsável dos Cursos Profissionais, os Diretores(as) de Curso, pelo menos um elemento do Serviço de Psicologia e Orientação, um Docente da área da informática e um Membro da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento e outros elementos designados para o efeito.

Funcionamento

1. A Equipa EQAVET reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por mês. Extraordinariamente, pode reunir por solicitação do coordenador ou por iniciativa do Diretor/Presidente da CAP.

2. As reuniões ordinárias serão presididas pelo coordenador da equipa havendo lugar a registo no sumário, caso existam horas atribuídas para o efeito.

3. Mensalmente, é lavrada uma ata com o desenvolvimento dos trabalhos realizados ao longo do mês.

4. O coordenador da equipa tem, em caso de empate na votação de qualquer decisão, voto de qualidade.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Competências

A Equipa EQAVET tem as seguintes competências:

1. Implementar o sistema de garantia da qualidade e melhoria contínua alinhando o com o Quadro EQAVET;
2. Recolher e analisar sistematicamente os dados tendo por referências os indicadores EQAVET;
3. Refletir sobre os resultados e as práticas de gestão do Ensino e Formação Profissional promovendo a melhoria contínua;
4. Divulgar e publicar os resultados, relatórios e avanços alcançados publicamente;
5. Promover o diálogo, o envolvimento e participação ativa dos stakeholders internos e externos na conceção da oferta educativa e aumento das perspetivas de empregabilidade;
6. Conceber planos de melhoria exequíveis para o alcance das metas propostas, tendo em vista a excelência dos indicadores EQAVET;
7. Evidenciar a implementação do ciclo de garantia da qualidade.

Competências do Coordenador Da Equipa EQAVET

Ao coordenador da equipa EQAVET compete:

1. Apresentar ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral, todas as questões e problemas que a equipa EQAVET entenda como necessário serem aí analisadas e discutidas, transmitindo-lhes posteriormente as suas conclusões;
2. Coordenar a equipa EQAVET;
3. Presidir as reuniões da Equipa EQAVET;
4. Divulgar, junto da equipa EQAVET toda a legislação e outras informações que permitam um melhor desempenho das suas funções;
5. Colaborar na elaboração de documentação necessária para a avaliação interna do Ensino e Formação Profissional do Agrupamento.

O Regulamento Interno foi revisto a 13 de julho de 2023 podendo ser consultado na íntegra na página eletrónica do Agrupamento, disponível em https://agrcbt.pt/regulamento-interno/ .

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

1.6 Preencher a tabela infra, indicando toda a oferta formativa de nível 4 para jovens, à data da elaboração do relatório e nos dois anos letivos anteriores.

Tipologia do curso	Designação do curso	N.º de Turmas/Grupos de Formação N.º de Alunos (Totais por curso, em cada ano letivo) *					
		2021 / 2022		2022 / 2023		2023/2024	
		N.º T/GF	N.º AL	N.º T/GF	N.º AL	N.º T/GF	N.º AL
Profissional Nível 4	Curso Profissional de Técnico de Restaurante Bar	2,5	41	1,5	18	0,5	9
Profissional Nível 4	Curso Profissional de Técnico de Desporto	0,5	14	0,5	12	0,5	12

1.7 Identificar os documentos orientadores da instituição e relatórios relevantes para a garantia da qualidade e indicar as respetivas ligações eletrónicas.

Os documentos estruturantes do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto podem ser consultados em https://agrcbt.pt/ , no separador "Documentos", entre os quais destacamos os seguintes:

- **Projeto Educativo 2023-2026**
- **Regulamento Interno**

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

▪ **Plano Anual de Atividades e Relatório de Execução**	- 2023/2024 - 2022/2023 - 2021/2022
▪ **Planos Curriculares**	- 2023/2024 - 2022/2023 - 2021/2022
▪ **Plano de Formação e respetivo Relatório de Execução**	- 2023/2024 - 2022/2023 - 2021/2022

Os documentos relevantes para a melhoria e garantia da qualidade podem ser consultados em https://agrcbt.pt/ , no separador "Apoio e Qualidade", em "EQAVET", entre os quais destacamos os seguintes:

▪ **Equipa Responsável 2023/2024**		
▪ **Registo dos Indicadores EQAVET**	- 2019-2022 - 2018-2021 - 2017-2020	
▪ **Plano de Ação - Melhoria EQAVET**	- 2023/2024 - 2022/2023	
▪ **Relatório de Avaliação e Revisão do Plano de Ação**	2023/2024 - 1º Período - 2º Período - 3º Período/Final	2022/2023 - 1º Período - 2º Período - 3º Período/Final

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

▪ **Relatório de Expectativas dos Formandos**	- 2023/2024 (Não se aplica, este ano letivo não iniciou qualquer Curso Profissional) - 2022/2023 (Não se aplica, este ano letivo não iniciou qualquer Curso Profissional) - 2021/2022
▪ **Relatórios de Satisfação aos Diversos Stakeholders**	- 2023/2024 - 2022/2023 (*Relatórios individuais por cada tipo de stakeholder*)
▪ **Relatório de Progresso Anual**	- N.º 1 – Selo EQAVET Certificado nº 102/2020 de 2 de Setembro de 2020 - N.º 2 – Selo EQAVET Certificado nº 102/2020 de 2 de Setembro de 2020 - N.º 3 – Selo EQAVET Certificado nº 102/2020 de 2 de Setembro de 2020
▪ **Parcerias e Projetos**	- Parcerias - Projetos
▪ **Certificado do selo EQAVET N.º 102/2023 emitido a 27 de outubro de 2023**	
▪ **Vídeo divulgação dos cursos profissionais e do EQAVET**	

1.8 Preencher a situação aplicável sobre o último resultado do processo de verificação de conformidade EQAVET do sistema de garantia da qualidade.

- **Selo EQAVET Nº 102/2023, atribuído em 27/10/2023.**

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

1.9 Apresentar uma súmula das recomendações constantes do relatório final relativo à última visita de verificação de conformidade EQAVET e das evidências do seu cumprimento.

A Equipa EQAVET, em estreita colaboração com todos os seus *stakeholders*, tem tentado pôr em prática as recomendações apresentadas no relatório final de verificação (14 de setembro de 2023), que poderão contribuir para a consolidação do alinhamento do sistema de garantia da qualidade da instituição com o Quadro EQAVET.

De seguida, apresentamos, o modo como atendemos às recomendações dos peritos e as evidências do seu cumprimento, ao longo dos anos letivos de vigência do selo.

RECOMENDAÇÕES DOS PERITOS EXTERNOS

RELATÓRIO DE 14.09.2023

1 - Refletir sobre a pertinência da criação de requisitos para a integração na bolsa de parceiros e sua monitorização.

ANO LETIVO	AÇÕES DESENVOLVIDAS E EVIDÊNCIAS DO CUMPRIMENTO	EVIDÊNCIAS DO SEU CUMPRIMENTO
2023/2024	▪ São escolhidos como parceiros as empresas e entidades que sejam capazes de cumprir os objetivos a atingir e as competências a desenvolver definidas no Plano Individual da FCT. Os tutores e as entidades parceiras são avaliadas, pelos formandos, em questionário próprio, integrado na caderneta de estágio. Ainda assim, a equipa EQAVET discutiu a pertinência da criação de um documento com o perfil desejado para o convite as novos parceiros, considerando este documento importante e relevante julgou-se não necessário, neste momento, em que terminamos a nossa oferta de Cursos Profissionais.	▪ Planos Individuais da FCT. ▪ Cadernetas de Estágio (questionário de satisfação do formando)

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

2 - Promover a recolha de informação de forma concentrada em documentos estruturantes por forma a diminuir o risco de perdas de informação, facilitando o acompanhamento e fecho das ações a tratar.

ANO LETIVO	AÇÕES DESENVOLVIDAS E EVIDÊNCIAS DO CUMPRIMENTO	EVIDÊNCIAS DO SEU CUMPRIMENTO
2023/2024	▪ Foi elaborado o relatório único de Satisfação dos vários Stakeholders.	▪ Relatório produzido (https://agrcbt.pt/wp-content/uploads/2024/07/Relatorio-Satisfacao-Stakeholders-AGRCBT-23_24.pdf)

3 - Potenciar o empreendedorismo, nomeadamente em articulação com programas nacionais existentes.

ANO LETIVO	AÇÕES DESENVOLVIDAS E EVIDÊNCIAS DO CUMPRIMENTO	EVIDÊNCIAS DO SEU CUMPRIMENTO
2023/2024	▪ No âmbito das disciplinas de Tecnologia Alimentar e Gestão e Controlo foi desenvolvido ao longo do ano letivo um trabalho a propósito da temática do empreendedorismo. Foi proporcionada aos alunos uma visão generalizada sobre a conceção de um negócio na área do Hotelaria desde a idealização do espaço, design, menus, análise de custos, entre outros, tudo foi concebido e idealizado pelos alunos e apresentado no final do ano letivo. ▪ Visitaram a feira "Qualifica" e foram convidados a participar na "Mostra Educativa do Agrupamento".	▪ Sumários das disciplinas. ▪ Cartaz e fotos Qualifica. ▪ Cartaz e fotos "Mostra Educativa".

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

II. Balanço dos resultados dos indicadores EQAVET selecionados, de outros em uso e da aferição dos descritores EQAVET/práticas de gestão (análise contextualizada dos resultados alcançados, no ano em avaliação, face às metas de médio e curto prazo estabelecidas)

2.1. ANÁLISE DETALHADA DO CICLO DE FORMAÇÃO 2019-2022

A análise que se segue apresenta as taxas de conclusão do Curso Profissional de Técnico/a de Restaurante e Bar, do ciclo 2019-2022, bem como, a empregabilidade (dentro e fora da área) e a satisfação dos empregadores dos diplomados que concluíram este ciclo. Estes dados foram recolhidos entre Dezembro 2023 e Janeiro de 2024 e estão submetidos na plataforma da qualidade da ANQEP.

INDICADORES EQAVET - CICLO DE FORMAÇÃO 2019-2022

Curso Monitorizado: Técnico(a) de Restaurante e Bar

.**Composição do ciclo 2019-2022:** O ciclo de formação 2019-2022 iniciou em setembro de 2019 com uma única turma do Curso Profissional Técnico de Restaurante e Bar. Ingressaram nesta turma 25 alunos[2], dos quais 11 do género masculino e 14 do género feminino.

INDICADOR 4a – TAXA DE CONCLUSÃO DOS CURSOS

INDICADORES	MÉDIA[3] DOS 3 CICLOS ANTERIORES	CICLO 2019-2022	METAS 2019-2022 (Plano de Ação)	MONITORIZAÇÃO EM 2024
Taxa de Conclusão Global dos Cursos:	69,0%	**76%**	Taxa de Conclusão dos Cursos ***≥ 70%***	Meta Alcançada? ☒ SIM ☐ NÃO **Indicador 4a** **Ciclo 2019-2022: 76%**
Taxa de Conclusão no Tempo Previsto:	65,4%	**76%**		
Taxa de Conclusão Após o Tempo Previsto:	3,6%	**0%**		
Taxa de Desistências:	19,8%	**24%**		
Taxa de Não Aprovação:	11,3%	**0%**		

[2] O total de ingressos não inclui os alunos transferidos e que mudaram de curso, uma vez que passam a ser considerados na análise da escola ou curso que efetivamente frequentaram.

[3] Média dos ciclos de formação 2016-2019, 2017-2020 e 2018-2021, arredondado às décimas.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

No que diz respeito ao indicador 4a – taxa de conclusão do curso, no ciclo 2019-2022, conseguimos atingir o resultado de 76%, tendo superado a meta proposta no plano de ação de uma taxa igual ou superior a 70%, bem como a média dos três ciclos anteriores que é de 69%.

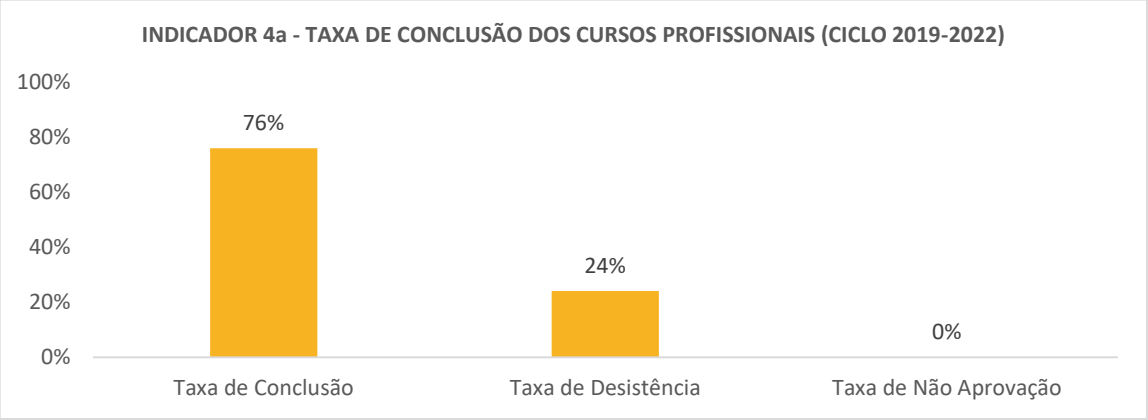

Neste ciclo, não houve alunos não aprovados e houve uma taxa de desistência de 24%, superior aos 19,8% que são a média dos três ciclos anteriores. Acreditamos que a origem desta elevada taxa de desistência se deve ao facto de 5 alunos (18,5%) terem iniciado o curso já com 17 anos e que, ao atingirem a maioridade, optaram por anular a matrícula para ingressar no mercado de trabalho, antes de concluírem o curso.

INDICADOR 5a – TAXA DE COLOCAÇÃO DOS DIPLOMADOS

INDICADORES	MÉDIA DOS 3 CICLOS ANTERIORES	CICLO 2019-2022	METAS 2019-2022 (Plano de Ação)	MONITORIZAÇÃO EM 2024
Taxa de Empregabilidade:	57,5%	**84,21%**	Taxa de empregabilidade[4] ***≥ 60%***	Meta Alcançada? ☒ SIM ☐ NÃO **Indicador 5a Ciclo 2019-2022: 84,21%**
Taxa de diplomados empregados por conta de outrem:	53,1%	**84,21%**		
Taxa de diplomados empregados por conta própria:	0,0%	**0%**		
Taxa de diplomados a frequentar estágios profissionais:	0,0%	**0%**		
Taxa de diplomados à procura de emprego:	40,6%	**15,79%**		
Taxa de colocação no mercado de trabalho (incluindo os diplomados à procura de emprego):	93,7%	**100,00%**		
Taxa de diplomados a frequentar o ensino superior:	4,4%	**0%**		

[4] Consideramos para efeito do indicador 5a Taxa de Colocação dos Diplomados, a taxa de empregabilidade, como sendo o somatório da percentagem total de empregados (por conta de outrem, conta própria e a frequentar estágios profissionais) com a percentagem do total de Prosseguimento de estudos.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Taxa de diplomados a frequentar formação de nível Pós Secundário:	0,0%	**0%**
Taxa total de diplomados em prosseguimento de estudos:	4,4%	**0%**
Taxa de diplomados noutras situações:	0,0%	**0%**
Taxa de diplomados em situação desconhecida:	1,9%	**0%**

No que diz respeito ao indicador 5a – Taxa de Colocação dos Diplomados/Empregabilidade, no ciclo 2019-2022, foi de 84,21%, tendo superado claramente a meta estipulada de igual ou superior a 60%, bem como a média dos três ciclos de formação anteriores (57,5%). Assim, 84,21% dos diplomados estão empregados por conta de outrem e 15,79% dos diplomados estão à procura de emprego, não existindo, por conseguinte, diplomados empregador por conta própria, a frequentar estágios profissionais, em prosseguimentos de estudos, em "Outras situações", ou em "Situação Desconhecida" (incontactáveis).

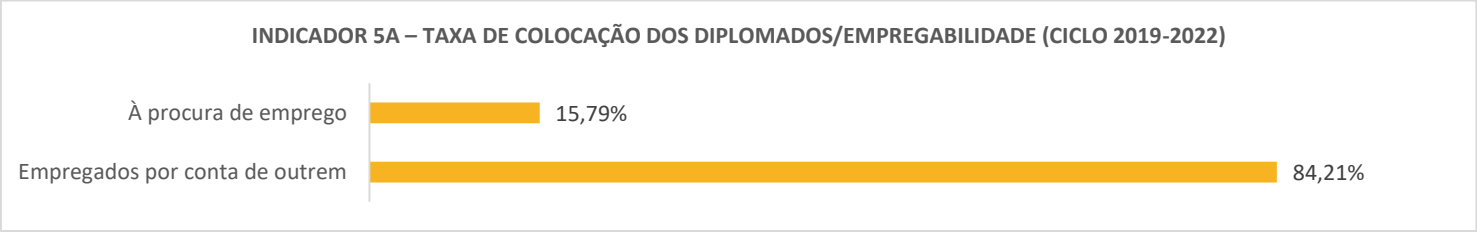

INDICADOR 6a – TAXA DE DIPLOMADOS A EXERCER PROFISSÕES RELACIONADAS COM O CURSO

INDICADORES	MÉDIA DOS 3 CICLOS ANTERIORES	CICLO 2019-2022	METAS 2019-2022 (Plano de Ação)	MONITORIZAÇÃO EM 2024
Taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso/Área de Ensino e Formação (AEF):	**23,7%**	**62,5%**	Taxa de Diplomados a exercer Profissões Relacionadas com o Curso ***41%***	Meta Alcançada? ☒ SIM ☐ NÃO **Indicador 6a Ciclo 2019-2022: 62,5%**
Taxa de diplomados a exercer profissões não relacionadas com o curso/AEF:	76,3%	**37,5%**		

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

O indicador 6a – Taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso, no ciclo 2019-22, foi de 62,5%, tendo sido superada a meta fixada de 41%.

Esta taxa é também muito superior à média dos três ciclos anteriores que se situava nos 23,7%.

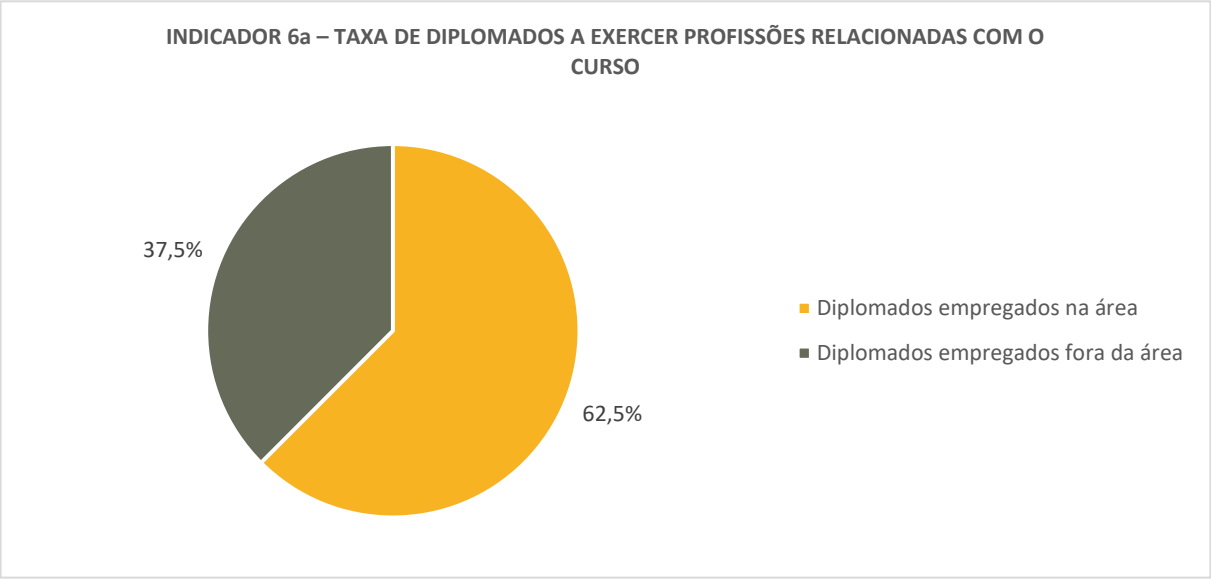

INDICADOR 6b3 – GRAU DE SATISFAÇÃO DOS EMPREGADORES

INDICADORES	MÉDIA DOS 3 CICLOS ANTERIORES	CICLO 2019-2022	METAS 2019-2022 (Plano de Ação)	MONITORIZAÇÃO EM 2024
Taxa de diplomados empregados avaliados pelos empregadores:	93,3%	100%	Grau de Satisfação dos Empregadores ***Média ≥ 3,5 em 4*** (Escala de 1 a 4)	Meta Alcançada? ☒ SIM ☐ NÃO **Indicador 6b3 Ciclo 2019-2022: Média 3,75 em 4**
Taxa global de satisfação dos empregadores:	100,0%	**100%**		
Média global de satisfação dos empregadores:	**3,28** (Escala de 1 a 4)	**3,75** (Escala de 1 a 4)		

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

No ciclo 2019-2022, aferimos a taxa de satisfação dos empregadores tendo sido de 100%. A este propósito importa realçar que a taxa de diplomados avaliados pelos empregadores foi de 100%. Assim, constatamos que não houve qualquer entidade empregadora a avaliar os diplomados nas classificações "Nada Satisfeito" ou "Pouco Satisfeito", nas cinco competências avaliadas, a saber C1 - Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho, C2 - Planeamento e organização, C3 - Responsabilidade e autonomia, C4 - Comunicação e relações interpessoais e C5 - Trabalho em equipa.

O indicador 6b3 – Grau de satisfação dos empregadores foi de 3,75 (numa escala de máximo 4) pelo que a meta estipulada de média igual ou superior a 3,5 foi superada, bem como a média de satisfação dos 3 últimos ciclos de formação que se situa nos 3,28.

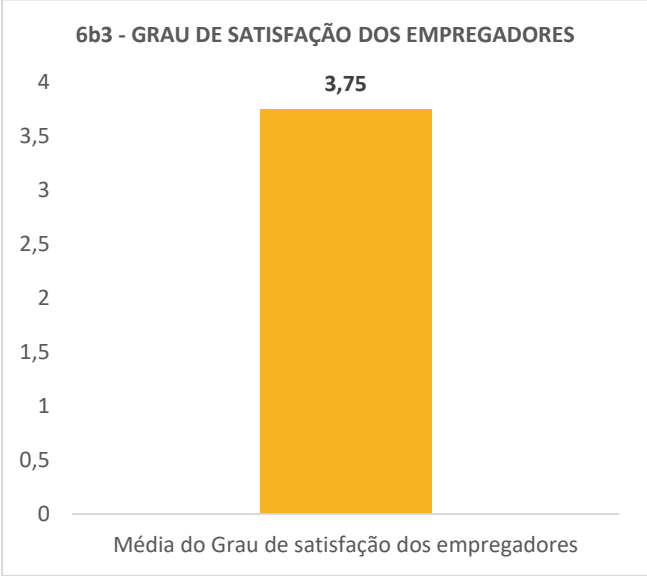

Desta forma, neste ciclo de formação, concluimos que todas as metas e objetivos a que nos propomos foram alcançadas.

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

2.2. MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO – 3ºPERÍODO/FINAL 2023/2024

CICLO DE FORMAÇÃO 2021-2024			
CURSO	**3º Período – Ano Letivo 2023/2024**		
Técnico de Desporto	**ANÁLISE GLOBAL**		**Percentagem**
	Total de Ingressos no Curso	14 Alunos (início) + 2 alunos (meio) = 16 alunos	Não aplicável
	Transferidos*	2 Alunos	Não aplicável
	Total de Ingressos - EQAVET	16 Alunos – 2 alunos transferidos = 14 alunos	100%
	Nº de alunos atualmente na turma – Taxa de conclusão atual	12 Alunos	85,7%
	Nº de alunos em abandono – Taxa de desistência atual	2 Alunos	14,3%
Técnico de Restaurante/ Bar	**ANÁLISE GLOBAL**		**Percentagem**
	Total de Ingressos no Curso	13 Alunos (início) + 1 aluno (meio) = 14 alunos	Não aplicável
	Transferidos*	3 Alunos	Não aplicável
	Total de Ingressos - EQAVET	14 Alunos – 3 alunos transferidos = 11 alunos	100%
	Nº de alunos atualmente na turma – Taxa de conclusão atual	9 Alunos	81,8%
	Nº de alunos em abandono – Taxa de desistência atual	2 Alunos	18,2%

Aproveitamento	Bom, segundo o referencial do Agrupamento, uma vez que não há alunos com módulos/UFCD em atraso.
Comportamento	Bom, uma vez que não há perturbações do bom funcionamento das aulas e não há registos de situações de comportamento indevido por parte dos alunos da turma.
Assiduidade	Suficiente: Até 20% alunos com faltas Injustificadas.
Medidas Suporte Aprendizagem e Inclusão	TRB – 1 aluno beneficia de Medidas Universais, Medidas Seletivas e Adaptações ao Processo de Avaliação; 4 alunos beneficiaram de medidas universais de suporte à aprendizagem e inclusão (diferenciação pedagógica e acomodações curriculares), na disciplina de Economia. Áreas de intervenção prioritária: a capacidade de aquisição e aplicação de conhecimentos e a capacidade de iniciativa e comunicação.
Plano Atividades	**<u>Curso Profissional Técnico de Desporto (CPTD)</u>** ▪ Colaboração no corta-mato escolar (TD e TRB)

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

da Turma	▪ Saída de campo na disciplina de Fitness - World Boccia Cup, Póvoa de Varzim; ▪ Workshop de Remo, na disciplina de MIG, no ginásio Bodystation ▪ Palestra Direitos Humanos -a questão israelo-palestiniana; ▪ Visita á exposição sobre Anne Frank, na casa da Terra (TD e TRB). ▪ Atividade Desporto Adaptado, Andebol em cadeira de rodas, com o selecionador da modalidade, em parceria com o BECA. ▪ Workshop de Atividades Body&Mind, na disciplina de Fitness, no ginásio Bodystation, parceiro FCT; ▪ Visita a um centro de Escalada; ▪ Formação de2 dias em Manobras de Cordas, em parceria com os BV Mondim de Basto (MIG); ▪ Atividade de subida à Ponte da Arrábida (MIG e Fitness); ▪ Workshop Jiu Jitsu, pelo AStudio, parceiro FCT; ▪ Comemoração Dia Internacional da Felicidade (TD e TRB) **<u>Curso Profissional Técnico de Restaurante Bar (CPTRB)</u>** ▪ Realização de atividades práticas associadas à área do curso de âmbito nacional/transnacional. ▪ Serviços de almoço no Restaurante Pedagógico nos dias 3, 17 e 31 de outubro; nos dias 14 e 28 de novembro e no dia 12 de dezembro. ▪ Serviço de buffet (catering) na tomada de posse da nova Direção do AGRCBT. ▪ Realização da atividade “Cocktail Party natalício” durante todo o dia de 12 de dezembro, onde se destaca o serviço de pequeno-almoço, almoço e lanche proporcionada a todo o pessoal docente, não docente, serviços administrativos e Direção do AGRCBT. ▪ Visita de estudo à Quinta de Santa Cristina no dia 14 de dezembro. ▪ Apoio ao Bar dos professores todas as terças-feiras, manhã e tarde, quintas e sextas-feiras de tarde. ▪ Serviços de almoço no Restaurante Pedagógico nos dias 23 de janeiro; dias 6 e 20 de fevereiro; 5 de março; ▪ Atividade de celebração “Dia internacional da Mulher” ▪ Atividade “Dia internacional da Felicidade” em conjunto com a turma de TD, onde da parte dos alunos de TRB foi servido um lanche a todos os participantes; ▪ Apoio ao Bar dos professores todas as terças-feiras, manhã e tarde, quintas e sextas-feiras de tarde; ▪ Visita Estudo ao Hotel Monverde; ▪ Visita Estudo a Empresa de bebidas espirituosas Licores Xarão; ▪ Visita Estudo a Oficina da Regueifa e do biscoito em Valongo. ▪ Lanche-Convívio após encontro com Stakeholders, na Mostra Educativa. ▪ Sunset Party.
EQAVET	Aplicados por cada docente e durante o tempo da aula, aos alunos Questionários de Satisfação por Disciplina, cujo propósito é o de viabilizar a implementação das sugestões de melhoria em tempo útil.
PRESSE	Foi implementado.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

DTA	Eleição do delegado de turma. Incentivo à participação nos clubes e projetos disponíveis na escola. Sensibilização para o registo e controlo rigoroso e individual da assiduidade. Divulgação de informações diversas emanadas da Direção da escola, recolha de documentação, nomeadamente justificação de faltas, divulgação de informações sobre atividades e campanhas – Biblioteca Escolar, Educação Inclusiva; Dia da Alimentação, etc.) Visita à exposição "Anne Frank", na casa da Terra. Realização de 2 Assembleias de Turma. Sessão de esclarecimento com a psicóloga, Dra Ana Costa, sobre a importância da conclusão dos Cursos Profissionais e a possibilidade de prosseguimento de estudos. Incentivo à participação nos clubes e atividades dinamizadas na escola. Sensibilização para o registo e controlo rigoroso e individual da assiduidade. Divulgação de informações diversas emanadas da Direção da escola, recolha de documentação. Aplicação de questionários EQAVET, bem como análise dos respetivos resultados. Sensibilização para o registo e controlo rigoroso e individual da assiduidade. Divulgação de informações diversas emanadas da Direção da escola, recolha de documentação. Aplicação de questionários EQAVET, bem como análise dos respetivos resultados.
Formação Contexto de Trabalho	TRB e TD Os protocolos de estágio estão a ser elaborados e o processo de distribuição dos alunos pelos locais irá ser concluído no próximo período. TRB e TD Os protocolos de estágio foram concluídos, assim como o processo de distribuição dos alunos pelos locais de realização da FCT e professores orientadores e acompanhantes. TRB e TD A Formação em Contexto de Trabalho iniciou no dia previsto e decorreu conforme esperado, com todos os alunos a cumprirem as horas previstas.
Aprendizagens Essenciais	Foram desenvolvidas de acordo com o previsto.
Horas de Formação	Foram integralmente cumpridas, após ajustamentos nos horários dos docentes.
PAP	As Provas de Aptidão Profissional estão a ser desenvolvidas de acordo com o cronograma, sob a orientação dos diretores dos cursos de TD e TRB, respetivamente os professores Lídia Costa e Rui Coutinho. Contudo, a orientadora dos alunos de TD informou que alguns alunos não comparecem às aulas e não estão a cumprir com os prazos e com as tarefas previstas. Provas de Aptidão Profissional foram concluídas e serão apresentadas após o término da FCT.

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

III. Melhorias a introduzir na gestão da oferta de EFP face ao balanço apresentado no ponto II

Por decisão do município de Celorico de Basto, o Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto não terá oferta formativa no âmbito dos cursos profissionais. Desta forma, não existindo abertura de novos cursos e concluindo este ano letivo 2023/2024 a última oferta formativa de nível IV existente no agrupamento (ciclo de formação 2021-2024), não se configura necessário definir melhorias.

Contudo, nos próximos anos, procederemos à recolha dos indicadores EQAVET dos ciclos em período de análise e à habitual produção do Relatório de Progresso Anual.

IV. Reflexão sobre a aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade e a participação dos *stakeholders* internos e externos na melhoria contínua da oferta de EFP

A implementação de um sistema de garantia da qualidade alinhado com o EQAVET foi uma decisão estratégica dos corpos diretivos do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, com o objetivo de promover um acréscimo de eficiência dentro da organização e a garantia de um ensino de qualidade. Esta intenção teve, ainda, como objetivo responder às exigências regulamentares que determinam que os estabelecimentos a ministrar cursos de ensino profissional devem adotar sistemas de garantia alinhados com o EQAVET, Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional.

Neste sentido, o Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, preocupado com a inserção no mercado do trabalho e/ou com o prosseguimento de estudos dos seus alunos e formandos, tem vindo a ministrar uma formação de qualidade, de modo a que estes desenvolvam saberes e competências necessárias para o seu desenvolvimento e formação ao longo da vida.

Foi construído um sistema que envolvesse e comprometesse stakeholders internos e stakeholders externos, e tem sido crescente a clara adesão à sua implementação e compreensão generalizada da importância que a garantia de um ensino de qualidade tem para uma instituição.

Consideramos que a aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade implica necessariamente o envolvimento de todos os stakeholders criando uma cultura de melhoria contínua da oferta do EFP, tornando-o cada vez mais atrativo junto dos jovens e encarregados de educação e aumentando a credibilidade no sistema de EFP. É fundamental a participação dos empregadores, uma vez que estes refletem as exigências do mercado de trabalho, para que a escola consiga formar mais adequadamente os jovens, o que vai contribuir para a notoriedade da EFP junto da população em geral.

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

No ano letivo 2023/2024, o grau de satisfação dos stakeholders do agrupamento foi igual ou superior a 3,7 em 4, à exceção do Pessoal Não Docente que apresenta uma média de satisfação de aproximadamente 3,2. Assim, justifica, que se atente nas sugestões de melhoria apresentadas pelos mesmos e se definam ações de melhoria a introduzir no ano letivo 2024/2025 que sejam aplicáveis a qualquer oferta de ensino ou à melhoria do desempenho do agrupamento.

Tipo de *stakeholder*	Taxa de		Sumula das sugestões de melhoria e nº de vezes mencionadas.
	Resposta	Satisfação	
Alunos	86%	3,7	Os alunos não apresentaram qualquer sugestão de melhoria.
Pessoal Docente	80%	3,7	Os equipamentos informáticos, sendo que isso não depende da escola.
			Melhorar equipamentos disponíveis.
			Menos burocracia ao nível de papelada.
Pessoal Não Docente	Assistentes Operacionais 89%	Assistentes Operacionais 3,1	Melhoria nas relações interpessoais para que haja um ambiente de satisfação positivo.
			Formação para Pessoal não docente.
			Criação de mais espaços cobertos.
			Continuar a ouvir as propostas apresentadas.
			Realização de obras em algumas instalações.
	Assistentes Técnicos 100%	Assistentes Técnicos 3,4	Formação específica para assistentes técnicos.
Encarregados de Educação	67%	3,8	Auscultar a associação de pais, com vista a análise de propostas quanto aos horários escolares.
			Analisar a possibilidade de incluir opções de refeições vegetarianas.

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

			Maior controlo/atenção às entradas e saídas no recinto escolar.
Parceiros	34%	3,8	Manter a oferta de cursos profissionais.
			Maior envolvimento com as empresas parceiras.
			Melhoria das condições do pavilhão desportivo.

Por decisão do município de Celorico de Basto, o Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto não terá oferta formativa no âmbito dos cursos profissionais. Desta forma, não existindo abertura de novos cursos e concluindo este ano letivo 2023/2024 a última oferta formativa de nível IV existente no agrupamento (ciclo de formação 2021-2024), não se configura necessário definir melhorias. Contudo, o presente relatório e o Relatório de aferição da Satisfação dos Stakeholders do Ensino Profissional 2023/2024, onde constam as taxas de satisfação e as sugestões de melhoria apresentadas por cada tipo de stakeholder, serão entregues à consideração da equipa de Autoavaliação do Agrupamento.~

Assim, até ao encerramento do 2021-2024, serão submetidos os Relatórios de Progresso Anual e os indicadores referentes aos ciclos 2020-2023 e 2021-2024.

Os Relatores

_____

(Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto)

_____

(Coordenador da Equipa EQAVET)

Celorico de Basto, 24 de julho de 2024

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia